

DECRETO Nº 096/2023, de 22 de dezembro de 2023.

Abre crédito especial, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei 1.229/23, de 22/12/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no orçamento municipal para o exercício vigente, o seguinte crédito especial:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
07.02	- Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)
2.171	- Manutenção do Ensino Infantil – Creche (0-3 anos)
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0569 (632)	- Material de Consumo.....R\$
17.074,00	

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....R\$
17.074,00

Art. 2º – Servirá de recursos para cobrir a abertura do crédito especial 3.3.90.30.00.00.00.00 1.0569 (632), o **excesso de arrecadação**, de **R\$ 16.932,20** que se refere ao repasse do FNDE – Programa Escola em Tempo Integral (ETI) e o **excesso de arrecadação** proveniente de rendimento de aplicação financeira no valor de **R\$ 141,80**.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 22 de dezembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
em ____/____/____ a ____/____/____
Ass: _____

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança